

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71289219	CARLITO LOPES NASCIMENTO SOBRINHO	12.08.2026	12.08.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01060656 de 19 de Maio de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001494	MARIA DA CONCEICAO AMARAL ALVES	15.05.2026	15.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01061115 de 19 de Maio de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 92119186, para, em razão de Férias no período de 11 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2026, substituir **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

3º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final da **Seleção Pública para Professor Substituto** sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - **Edital nº 05/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) na edição de 13/08/2025, erratas publicadas no DOE de 20 e 27/08/2025, 06 e 26/09/2025, homologado pela Portaria nº 518/2025, publicada no D.O.E. de 14/11/2025, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado na Tabela 01 para a entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, **no período de 25 de maio a 08 de junho de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo, sala da Gerencia de Recursos Humanos (GRH).**

TABELA 01 - CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO(A) NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO(A)	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DEDU	PRÁTICAS EDUCATIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	40	01	TAMIRES ALICE NASCIMENTO DE JEUS	2º	14º	5º

Nota¹ Vaga decorrente de rescisão de contrato, publicado no DOE de 13/05/2026.

Feira de Santana, 19 de maio de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4;b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos estrangeiros);e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros);f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os candidatos que possuem o documento físico). Para os candidatos que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações);s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais:• Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>• Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>• Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa• Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>• Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php• Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justças das respectivas localidades.w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica:• Hemograma;• Glicemia;• Sumário de urina;• Parasitológico de fezes;• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);• Raio X do tórax (PA), com laudo;• Eletrocardiograma (apenas para candidatos a partir de 40 anos);• PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos);• Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos);• Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores);• Audiometria (apenas para contratação de professores).OBSERVAÇÕES:1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados.2. Os candidatos deverão entregar cópia dos resultados de todos os exames, juntamente com os outros documentos.3. Os candidatos deverão providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do candidato. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. Em se tratando de candidatos convocados para a vaga categoria Pessoa com Deficiência o mesmo deverá apresentar exames médicos comprobatórios e no seu ASO deverá constar a deficiência.4. Os candidatos com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.5. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.6. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado.FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:• Ficha Cadastral para admissão;• Declaração de Bens;• Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do **Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Médio e Superior (Grupo Técnico-Específico)** da Universidade Estadual de Feira de Santana - **Edital nº 07/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 20/12/2025, com erratas (DOE 23/12/2025, 29/01/2026 e 19/03/2026), homologado pela Portaria nº 224/2026 (DOE 08/05/2026), **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) na(s) Tabela(s) 01, 02, 03, 04, 05, e 06 para o envio da documentação constante no Anexo Único deste Aviso, necessária à admissão, no período das **08h de 21 de maio às 11h30 de 19 de junho de 2026**, por meio do endereço eletrônico <https://admissao.uefs.br>, acessando o formulário referente ao item: "Técnicos Efetivos (Níveis médio e superior)".

I) CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA**